PORTARIA SEADM Nº 105/2022 - DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008192/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) ANA ROSA BARBOSA DOS SANTOS, Agente de serviços gerais, matrícula nº 969, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008192/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/04/2022 e término em 28/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 9950469

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br